Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 892/15
Data: 27/05/15 Hora: 08:26
Ofício nº: _____
Aprovado na 14ª SO,
realizada em 26.05.15
S/ adendo
_____
Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador
ao exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 266 / 15

Assunto: Institui a "Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água".

Ref: GV/ML

Bertioga, 26 de Maio de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A água é um dos recursos naturais mais valiosos do nosso planeta, é fonte de vida para a humanidade, portanto, é importante que a população saiba o que fazer para reduzir o consumo.

Boas práticas de economia de água devem ser implantadas imediatamente para que, assim, contribuam para a utilização de forma mais racional de um recurso que fica a cada dia mais escasso.

Devemos economizar água para promover a sustentabilidade do nosso planeta e, desta forma, garantir o abastecimento das gerações futuras.

Assim, convictos que o implemento das disposições desta proposição contribuirá para ampliar a consciência relativamente à necessidade de reduzir o consumo de água, bem como desencadear ações eficazes neste sentido.

Atualmente, São Paulo, e muitas outras cidades, têm enfrentado a mais grave crise de falta d'água da história.

Cidades com poucos mananciais, falta de planejamento e mudanças climáticas com excessivo uso da água, ameaçam o fornecimento de água em cidades por todo o Brasil.
Desta forma, é extremamente importante e necessário que a população saiba como reduzir o consumo tendo a conscientização de que a água é finita e, consequentemente, evitar o desabastecimento de água.

Devemos implantar a Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água" por meio de:

I – campanhas publicitárias de cunho educativo, inseridas nos veículos de comunicação em geral;
II – inclusão de atividades educativas e informativas no âmbito da rede pública municipal de ensino e privada por meio de convênio;
III – parcerias com entes públicos ou privados para:

a) informar a população de maneira a desenvolver-lhe consciência sobre a necessidade de reduzir o consumo de água.

b) estimular a população a reaproveitar as águas servidas, prestando, para tanto, orientação e apoio técnico à população e instruindo-a sobre os usos para os quais podem ser destinadas as águas servidas;

c) estimular a instalação de sistemas de captação, armazenamento e uso de águas pluviais, prestando, para tanto, orientação e apoio técnico à população e instruindo-a sobre os usos para os quais podem ser destinadas as águas pluviais.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal ,SABESP,Secretaria Municipal de Meio ambiente, dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário